### **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PORTARIA Nº 150/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando das atribuições

legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de

RESOLVE: Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) MARIA AUXILIADORA SOUZA ALVES, matrícula nº 269042, CPF nº 19411995268, ocupante do cargo de Diretor(a) da ERC EFM MINISTRO ALCIDES CARNEIRO, do munícipio de ANANINDEUA, no valor de R\$ 1.383,75 ( um mil trezentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.383,75 ( um mil trezentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de março de 2015

MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão, em exercício

#### **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PORTARIA Nº 151/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando das atribuições

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) ELISA DE JESUS ALVES DOS REIS, matrícula nº 675229, CPF nº 12879576253, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF CONEGO BATISTA CAMPOS, do munícipio de ANANINDEUA, no valor de R\$ 205,00 ( duzentos e cinco reais ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 205,00 ( duzentos e cinco reais ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de março de 2015

MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão, em exercício

## **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PORTARIA Nº 152/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando das atribuições legais e

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) INALDO MIRANDA ALVES, matrícula nº 5052424, CPF nº 29271398220, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF GREGORIO DE ALMEIDA BRITO, do munícipio de ANANINDEUA, no valor de R\$ 523,75 ( quinhentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 523,75 ( quinhentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Belém, 11 de março de 2015

MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão, em exercício GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PORTARIA Nº 153/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando das atribuições legais e

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) DORALICE OLIVEIRA MARQUES, matrícula nº 191264, CPF nº 4910710272, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM MADRE CELESTE, do munícipio de ANANINDEUA, no valor de R\$ 1.051,75 ( um mil e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.051,75 ( um mil e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de março de 2015

MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão, em exercício **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ** 

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PORTARIA Nº 154/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014. **RESOLVE:** 

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) ANA LUCIA CORREA ALBUQUERQUE, matrícula nº 429910, CPF nº 14355884287, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM PITAGORAS, do munícipio de ANANINDEUA, no valor de R\$ 747,25 ( setecentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 747,25 ( setecentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de março de 2015

MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão, em exercício

## **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 155/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando das atribuições

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) ADYLLES DO CARMO VIANA RODRIGUES, matrícula nº 5688078, CPF nº 37897543234, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM PROF ZULIMA VERGOLINO DIAS, do munícipio de ANANINDEUA, no valor de R\$ 924,25 ( novecentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 924,25 ( novecentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de marco de 2015

MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão, em exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PORTARIA Nº 156/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando das atribuições legais e

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) ANACLETO CONCEICAO DOS SANTOS, matrícula nº 470970, CPF nº 21884188249, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF XV DE OUTUBRO, do munícipio de ANANINDEUA, no valor de R\$ 340,00 ( trezentos e quarenta reais ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 340,00 ( trezentos e quarenta reais ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa . 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de março de 2015

MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão, em exercício

## **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PORTARIA Nº 157/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando das atribuições legais e

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) LAIZE DE FATIMA BARATA CARDOSO, matrícula  $n^{\text{o}}$  5883881, CPF  $n^{\text{o}}$  59362600200, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF ANTONIO BEZERRA FALCAO, do munícipio de ANANINDEUA, no valor de R\$ 418,00 ( quatrocentos e dezoito reais ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 418,00 ( quatrocentos e dezoito reais ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de março de 2015

MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão, em exercício GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

# SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PORTARIA Nº 158/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando das atribuições

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) RAMZA HABER CARVALHO, matrícula nº 5435722, CPF nº 17500109253, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM NOVO HORIZONTE, do munícipio de ANANINDEUA, no valor de R\$ 1.378,75 ( um mil trezentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos ) para fazer face as despesas com material de